



Quadra nº1	2.150,39
Quadra nº2	2.411,26
Quadra nº3	3.952,91
Quadra nº4	3.253,33
Quadra nº5	5.553,005
Quadra nº6	1.930,50
Quadra nº7	2.680,35
Quadra nº8	6.640,00
Total	29.573,425 m²

D.P.U.

Planimetria e Altimetria Folha Única

Projeto de loteamento do Lote "B"

Subdivisão dos lotes nº 102-103 e 104, Glória Londrina

Proprietários: Dr. João Cremonino Miranda

Escala 1:500

~ Áreas ~

Quadrados 29.573,425 m²

Faixas 1.343,44

Alta Tensão 2.412,30 - 3.755,74 m²

Ruas 14.213,215

Escaques 164,62 - 14.377,035 m²

Total 46.707,00 m²

Proprietário

Eng. Responsavel

MICROFILMADO

Em substituição ao aprovado em 2/6/66, sob nº 733, 1º ADJUVANTE SPENNET

FRANCISCO LOURENÇO SALMEI

PREFEITURA DO

RECONHECER HOMENAGEM

de que dou fé. Em test. da verdade

Londrina, de 10 de 1966

Abaixo transcrevemos o despacho deste departamento, exarado no processo nº 4486/68-

Aprovamos a substituição do projeto de parcelamento em datas do lote B, subdivisão/ dos lotes 102-103-104- da Gleba Patrimônio Londrina.

Serviços de responsabilidade do proprietário arruador:

- a- terraplenagem e regularização dos leitos das ruas.
- b- locação de quadras e datas.
- c- meios fios c/ sargeta.
- d- galerias de águas pluviais.
- e- rede de água potável.
- f- rede de luz.
- g- pavimentação primária nas ruas com declividade acima de 6%.

O loteamento em questão não terá direito à subvenção da municipalidade para a rede de luz, previsto na lei 461.

Deverá ser apresentado nesse departamento os projetos de galerias pluviais e perfis de ruas e no S.A.S. o de água potável.

Zoneamento - tipo dos lotes:

As datas das quadras I,II,III e IV serão do tipo RIE (artigo 90 da lei 133/51) e / as demais datas serão do tipo RIF (art. 91 da lei 133/51).

Áreas a serem municipalizadas:

Deverá fazer compromisso de doação das seguintes áreas como segue:

Ruas e escapes num total de	14.377,835 m2-
Praças e Alta Tensão numtotal de	3.755,74 m2-
Datas sob nº 10,11,12 da quadra VIII destinadas a Serviço Público local e complementação da área faltante para praça, num total de	<u>1.150,81 m2-</u>
<u>total.....</u>	<u>19.284,385 m2-</u>

Os emolumentos importam em NCS. 25,51 (vinte e cinco cruzeiros novos e cinquenta/ e um centavos), referente a 45% dos emolumentos totais.

Departamento de Planejamento e Urbanismo

Londrina, 6 de 5 de 1968

ENC. 012/68